

DECRETO Nº 21254/2024

Exonera, a pedido, a servidora Lidiane Cossetin Alves do cargo de provimento efetivo de Educadora Artística I.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **LIDIANE COSSETIN ALVES**, matrícula 20074-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educadora Artística I, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Departamento de Cultura, a partir de 26 de agosto de 2024.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 20642/2024.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de agosto de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças